



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 303 / 18

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>28ª</u> SO,
realizada em	<u>16 OUT</u> 2018
_____	adendo
_____ Presidente	

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Assunto: Horta Comunitária

Ref:

Bertioga, 16 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Bertioga é portadora de selo verde-azul. Este título é destinado aos Municípios que obedecem a uma série de requisitos que incluem a preservação do meio ambiente e a educação para a preservação do meio ambiente e desenvolvimento de técnicas relacionadas à sustentabilidade. Observando a grandiosidade do tema e a necessidade de seguir boas condutas estipuladas, vimos a iniciativa do senhor José Marcos da Silva e da Diretora Fátima (Escola Jardim Rio da Granja) e voluntários que buscam colocar em prática estes princípios dentro da escola. Queremos aproveitar todo este aparato legal e social para estimular a Horta Comunitária, uma extensão deste belíssimo trabalho para além dos limites da escola. Há necessidade de parceria público-privada com requisitos como: o espaço físico, equipamentos, materiais e mão de obra qualificada (Técnicos em agricultura) para o sucesso do empreendimento que resultará em desenvolvimento da população e melhor qualidade de alimentação e saúde. Os benefícios ultrapassarão os limites imediatos do complemento alimentar, mas promoverão atividades em conjunto de vizinhos participação de autoridades, participação de empresários e responsáveis técnicos compartilhando seu tempo, seus esforços e promovendo o bem estar comum.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A produção será utilizada para consumo próprio dos cooperados. O excedente poderá ser comercializado e os lucros revertidos para a própria comunidade.

Diante do exposto, solicito cópia desta indicação ao Poder Executivo para que tome as devidas providências.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador